

## AVISO AOS ACIONISTAS

*Requerimento para adoção do procedimento de voto múltiplo*

A **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“Companhia” ou “EMAE”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 04 de fevereiro de 2026, pedido de adoção de procedimento de voto múltiplo de acionista titular de ações representativas de mais de 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, e que, portanto, à luz do disposto no artigo 141, *caput*, da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, a eleição do Conselho de Administração da Companhia, a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da EMAE a ser realizada em 23 de fevereiro de 2026, às 11h00 (BRT), de modo parcialmente digital, será realizada com a adoção de tal processo.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026

**Gustavo Nasser Moreira**  
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo